



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 230/2022

Ratifica Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, Ronaldo Aparecido Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte decreto:

Art. 1º Fica Ratificado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-004444.989.19-8, exercício de 2019.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas mencionadas e respectivos expedientes.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 29 de março de 2022.


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente

Registrado no departamento administrativo, na mesma data.


MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Legislativo